

Ofício nº 0xx/2021.

Ibiassucê/BA, 15/07/2021.

Ilmo(a). Sr(a).

XXXXXX

XXXXX

Assunto: Revisão do quantitativo de vacinas distribuídas ao município de Ibiassucê-BA.

Ilustríssimo(a) Senhor(a),

Como é sabido, vivenciamos a *maior crise sanitária de nossa época*¹, ocasionada pelo Coronavírus (COVID-19), sendo a vacinação não só um meio eficaz de se combater a pandemia, mas a única esperança de evitarmos mais mortes causadas pela referida doença.

Partindo desta premissa e amparado nos princípios da Universalidade e Equidade do SUS, Sistema Único de Saúde², vê-se que o fornecimento das vacinas à população deve ser ofertado conforme critérios que assegurem uma distribuição equânime das mesmas para todos os municípios baianos.

Ocorre que tal distribuição não foi respeitada no município de Ibiassucê-BA, que se viu substancialmente prejudicado, conforme será demonstrado a seguir.

Inicialmente cumpre-nos destacar que por uma sucessão de erros, a projeção da população estimada do município de Ibiassucê-BA pelo IBGE para o ano de 2020 foi de 9.031 (nove mil e trinta e uma pessoas) pessoas³, sendo tal informação devidamente reparada pelo poder judiciário que determinou como correta a população entre 10.189 e 13.584 habitantes⁴ para todos os fins até que se realize novo censo demográfico, sendo tal valor inclusive próximo ao do informado pela própria Sesab⁵ em site institucional (10.183 habitantes).

Cabe aqui destacar que a população determinada judicialmente é a mais próxima da realidade, em especial ao compararmos os dados com demais indicadores como o número pessoas cadastradas no E-SUS.

¹ <https://saude.ig.com.br/2020-03-16/oms-considera-coronavirus-maior-crise-sanitaria-mundial-da-nossa-epoca.html>

² https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/sus_principios.pdf

³ <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/ba/ibiassuce.html>

⁴ Processo Judicial nº 1018608-53.2017.4.01.3400 (14ª VARA FEDERAL CÍVEL DA SJDF)

⁵ http://www1.saude.ba.gov.br/mapa_bahia/result_REGIAO_SAUDEch.asp?REGIAO_SAUDE=Guanambi

Infelizmente o que pode ser observado no momento da distribuição das vacinas aos municípios foi o contrário disso, em especial ao verificarmos que foi considerada a população estimada de Ibiassucê-BA com mais de 18 anos em um quantitativo 7.047 pessoas.

Ao compararmos tais informações com as fornecidas pelo sistema E-SUS⁶ de atenção primária, temos para a mesma faixa etária (acima de 18 anos) o total de 7.755 pessoas no município de Ibiassucê, ou seja, um déficit de 708 doses de vacina.

Destaca-se aqui que os referidos dados são os mais fidedignos à realidade e atualizados mensalmente, tanto é que ao compararmos a quantidade de vacinas distribuídas por faixa etária no período em que a vacinação era somente por idade (acima de 60 anos) com o população informada no E-Sus, observamos uma diferença inferior a 4% entre a quantidade de vacinados por COVID-19 com a população constante no sistema, Vejamos:

Idade	População segundo E-SUS	Quantidade de primeira dose de vacinas aplicadas⁷	Diferença
Idosos 60 a 69 anos	1006	963	43
Idosos 70 a 79 anos	686	677	9
Idosos 80 + anos	498	467	31
Total	2190	2107	83

Tal informação reforça não só a existência de uma população maior que a considerada pelo Estado no momento de se distribuir as vacinas, como uma maciça campanha municipal com a finalidade de incentivar a população a se vacinar, conseguindo-se obter índices de público-alvo não vacinado bem inferior ao percentual nacional.⁸

Assim, destaca-se que a diferença entre a população real e a população estimada pelo Estado na distribuição das vacinas já foi duramente sentida: Enquanto municípios da regional de Saúde de Guanambi estão bem avançados na distribuição de doses para público de 40-49 anos, com alguns já tendo finalizado este público e iniciado a vacinação da população entre 30-39 anos, percebemos que o município de Ibiassucê foi o que conseguiu imunizar menos pessoas abaixo de 50 anos em toda a região de saúde de Guanambi, não tendo sequer conseguido concluir a imunização completa da população de 48 anos.

⁶ Dados obtidos no sistema E-SUS Saúde – Atenção primária ao proceder o somatório da população acima dos 18 anos de todas as unidades de Saúde do município. <https://sisaps.saude.gov.br/esus/> Versão 4.2.6

⁷ Campanha Covid-19 (Consolidado parcial por município 15.07.2021_10h) Disponível em <https://bi.saude.ba.gov.br/vacinacao/>

⁸ https://www.em.com.br/app/noticia/nacional/2021/06/22/interna_nacional,1279190/85-4-dos-brasileiros-pretendem-se-vacinar-contr-a-covid-19-diz-pesquisa.shtml

Vejamos tabela atualizada consolidada de vacinas aplicadas (1ª dose e dose única) até 15 de julho de 2021 disponível em <https://bi.saude.ba.gov.br/vacinacao/>:

Município	Pessoas 40 a 49 anos - D1 + DU	Pessoas 30 a 39 anos - D1 +DU
Ibiassucê	57	0
Licínio de Almeida	357	0
Feira da Mata	390	0
Iuiú	437	0
Mortugaba	562	1
Jacaraci	680	44
Caetité	889	0
Matina	755	18
Lagoa Real	681	225
Sebastião Laranjeiras	683	139
Urandi	770	0
Tanque Novo	979	0
Igaporã	925	179
Pindaí	859	111
Malhada	857	673
Rio do Antônio	1011	0
Candiba	1090	1
Palmas de Monte Alto	1192	26
Caculé	1590	0
Riacho de Santana	1793	17
Carinhanha	2028	197
Guanambi	3769	0

Como se vê na tabela, enquanto o município de Ibiassucê só conseguiu imunizar 57 pessoas da faixa etária de 40-49 anos, não tendo sequer conseguido concluir a vacinação de pessoas de 48 anos, mais da metade dos municípios da Região de Saúde de Guanambi já estão vacinando a faixa etária entre 30-39 anos, com destaque ao município de Malhada, que já vacinou 673 pessoas da referida faixa etária.

Destaca-se ainda o município de Feira da Mata, que apesar de ter pouco mais da metade população de Ibiassucê com mais de 18 anos (4.325 pessoas), já conseguiu imunizar sete vezes mais pessoas da faixa etária de 40-49 anos com 390 imunizados.

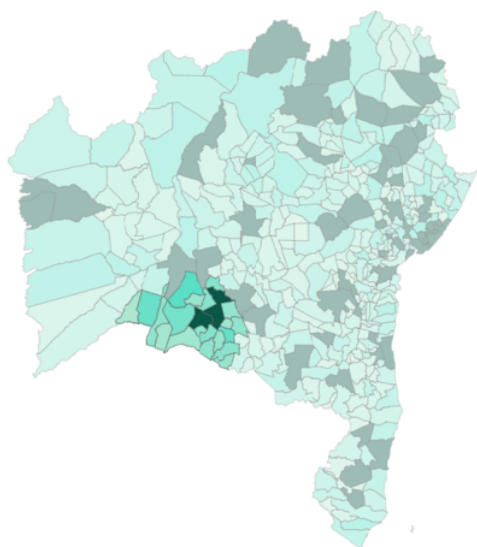
Igualmente lamentável é a situação de imunização dos trabalhadores da educação de Ibiassucê, sendo impossível cogitar-se a volta às aulas num cenário em que menos de 1/3 dos profissionais da educação do município estão imunizados, destacando-se novamente ser

o município de Ibiassucê o que apresenta menor quantidade de vacinas distribuídas em toda a região (1ª dose + dose única). Vejamos:

Município	Trabalhadores da Educação Ensino Básico 40 anos + - D1 +DU
Ibiassucê	103
Jacaraci	173
Candiba	175
Sebastião Laranjeiras	188
Feira da Mata	201
Urandi	222
Rio do Antônio	225
Iuiú	236
Caculé	240
Malhada	258
Mortugaba	285
Lagoa Real	293
Palmas de Monte Alto	296
Pindaí	349
Licínio de Almeida	356
Matina	362
Tanque Novo	399
Igaporã	442
Carinhanha	469
Caetité	683
Riacho de Santana	694
Guanambi	1125

Não bastasse o caótico cenário aqui exposto, em inexplicável contrassenso a tudo que foi acima pontuado, no último dia 12 de julho, foi disponibilizado via CIR tabela elaborada pelo Estado da Bahia, em que se realizou atualização da estimativa populacional dos 22 municípios da região de saúde de Guanambi, sendo que pelos novos cálculos a população da região somada teve um aumento de 26.937 habitantes, com apenas dois municípios com decréscimo de estimativa populacional, incluindo neles o município de Ibiassucê, que perdeu 294 pessoas.

Vejamos a tabela apresentada:



Município	Estimativa Anterior 18 anos +	Estimativa Atual 18 anos +	Diferença
Caculé	16916	18056	1.140
Caetité	35282	38484	3.202
Ibiassucê	7341	7047	-294
Igaporã	11282	11889	607
Jacaraci	11300	11838	538
Lagoa Real	10208	11854	1.646
Licínio de Almeida	9110	9461	351
Mortugaba	8867	9346	479
Riacho de Santana	22510	26475	3.965
Rio do Antônio	10941	11842	901
Tanque Novo	11540	12773	1.233
Candiba	10282	11102	820
Carinhanha	18340	20216	1.876
Feira da Mata	4409	4325	-84
Guanambi	60790	64624	3.834
Iuiú	7362	7927	565
Malhada	10300	11712	1.412
Matina	7794	8705	911
Palmas de Monte Alto	15313	16720	1.407
Pindaí	11802	12555	753
Sebastião Laranjeiras	7675	8791	1.116
Urandi	12150	12709	559
	321514	348451	26937

Há de se pontuar ainda que na mesma reunião foram informados os dados de cobertura vacinal do município e inexplicavelmente Ibiassucê figura como a 2º maior cobertura vacinal da região de Guanambi, com inconcebíveis 61,54% da população supostamente já vacinada, conforme se observa a seguir:

COBERTURA VACINAL DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID19 NA POPULAÇÃO DE 18 ANOS e +

Município	Estimativa Atual 18 anos +	CV
Caculé	18.056	63,05
Caetité	38.484	46,28
Ibiassucê	7.047	61,54
Igaporã	11.889	57,4
Jacaraci	11.838	54,41
Lagoa Real	11.854	45,36
Licínio de Almeida	9.461	53,08
Mortugaba	9.346	53,11
Riacho de Santana	26.475	47,69
Rio do Antônio	11.842	48,73
Tanque Novo	12.773	56,5
Candiba	11.102	56,45
Carinhanha	20.216	53,28
Feira da Mata	4.325	52,97
Guanambi	64.624	51,88
Iuiú	7.927	42,96
Malhada	11.712	53,05
Matina	8.705	54,66
Palmas de Monte Alto	16.720	54,11
Pindaí	12.555	58,57
Sebastião Laranjeiras	8.791	53,53
Urandi	12.709	47,39

Por tal razão foi informado à secretária municipal de saúde que conforme artigo 2º §3º da resolução 114/2021 da CIB⁹, o número de doses habitualmente distribuídas para o município de Ibiassucê – que já era insuficiente – cairia pela metade, tendo o município recebido então apenas **57 doses** na última distribuição vacinal, o que gerou não apenas perplexidade, mas uma indignação sem tamanho diante do prejuízo à população de Ibiassucê, sendo necessária a imediata adoção de medidas visando reparar tão grave injustiça cometida.

Destaca-se por oportuno que o município de Ibiassucê vem seguindo criteriosamente as orientações quanto à distribuição de vacinas, não tendo aberto qualquer exceção ao público preconizado sempre seguindo o calendário de vacinação estadual, razão pela qual sentimo-nos ainda mais prejudicados, pois municípios que nitidamente burlam cronograma vacinal estão sendo privilegiados com cada vez mais vacinas, enquanto estamos sendo claramente prejudicados.

Saliente-se ainda, que o município de Ibiassucê enfrenta seu pior momento desde o início da pandemia, uma vez que apesar dos imensuráveis esforços de todos para se combater a COVID-19, somente nos últimos 60 dias o número de casos do município de Ibiassucê mais que dobrou, saltando de 464 casos registrados em 15 de maio, para 944 casos confirmados em 15 de julho, estando atualmente o município com mais de 1% da população ativa para COVID-19, sendo absolutamente necessária a rápida imunização da população.

Destaco, por fim, que em tempos nebulosos como estes a vida e a saúde de todos deve ser prioridade, razão pela qual clamo, em nome de cada cidadão que represento, pela imediata reparação do problema, com adequada distribuição de vacinas à população de Ibiassucê de forma que se acompanhe o calendário dos demais municípios da região.

Certo do empenho em solucionar o problema com a mais absoluta urgência, desde já agradeço atenção dispensada.

Respeitosamente,



Francisco Adauto Rebouças Prates
Prefeito Municipal de Ibiassucê

⁹ RES. 114/2021 Art. 2 [...] §3º municípios com cobertura maior do que 55% de sua população alvo acima de 18 anos receberão metade das doses que forem calculadas, conforme artigo 2º, até que a média da cobertura estadual chegue a 55%;